



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 33

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 33

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.309, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão de Avaliação e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de avaliação dos imóveis relacionados no Anexo I, desta portaria, fica criada uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, composta de 03 (três) membros, servidores públicos municipais, todos residentes e domiciliados nesta cidade: FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELÉM, RG nº 12.713.830-4 - Presidente; FABIO BRUMATTO BARRETO, RG nº 42.016.017-6 - Membro; e LUCIANO DONIZETI PANTANO PERES, RG nº 33.846.864-X - Membro, para procederem a avaliação dos referidos imóveis.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de até 30 (tinta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão, a contar da data de instalação.

Art. 3º - Os trabalhos a serem realizados pela Comissão não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º - Ficam desde já autorizados os servidores desta Administração a desenvolver seus trabalhos de avaliação e pesquisa fora de seus locais de trabalho, podendo inclusive se ausentar pelo tempo necessário de seu local próprio de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.]

Valentim Gentil, 12 de janeiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de janeiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

ANEXO I

PORTARIA Nº 3.309, DE 12/01/2016 MEMORIAL DESCRITIVO

I - um terreno medindo 14 (catorze) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 42 (quarenta e dois) ditos de cada lado, correspondentes a 588 metros quadrados, constituído do lote "A", da quadra 59, cadastrado sob nº 160680, situado à Rua Bahia, lado par, na cidade de Valentim Gentil – SP, confrontando pela frente com a rua Bahia, de um lado com o lote B, de outro lado e nos fundos com o imóvel objeto da matrícula 14.188, pertencente a Raphael Cavalin (outrora com o lote D e com quem de direito); terreno esse distante 56 metros da rua Cidadão João Novais; objeto da matrícula nº 17.847, do SRI da Comarca de Votuporanga – SP;

II - um terreno medindo 14 (catorze) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 42 (quarenta e dois) ditos de cada lado, correspondente a 588 metros quadrados, constituído do lote "B", da quadra 59, cadastrado sob nº 160681, situado à Rua Bahia, lado par, na cidade de Valentim Gentil – SP, confrontando pela frente com a rua Bahia, de um lado com o lote A, de outro lado com o lote C e nos fundos com atualmente com Raphael Cavalin (matrícula 14.188); terreno esse distante 42 metros da rua Cidadão João Novais; objeto da matrícula nº 14.848, do SRI da Comarca de Votuporanga – SP.

Valentim Gentil, 12 de janeiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 33

Página 3 de 3

Prefeita Municipal

Código Localizador: 5KQ7LP08